

Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2026

Diretrizes da FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida alunos(as) de mestrado, alunos(as) de doutorado e/ou bolsistas de pós-doutorado vinculados(as) a Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) localizada no estado do Espírito Santo, para a apresentação de propostas à chamada Mobilidade CONFAP Itália (Mobility CONFAP Italy ou MCI), nos termos estabelecidos no documento oficial da Chamada MCI 2026 disponibilizado pelo CONFAP por meio do link: [chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026](#).

1. OBJETIVO

O objetivo geral da Chamada MCI 2026 é apoiar mestrandos, doutorandos e bolsistas de pós-doutorado de IES/P capixabas para realizarem missões técnico-científicas em instituições da Rede de Universidades Italianas. Essas missões buscam promover ações de cooperação científica e tecnológica e de inovação entre o Espírito Santo e a Itália.

As instituições que compõem a Rede de Universidades Italianas são:

- | | |
|---|---|
| I. Universidade de Bolonha | XIII. Universidade de Siena; |
| II. Universidade de Bérgamo; | XIV. Politécnico de Turim; |
| III. Politécnico de Milão; | XV. Universidade de Turim; |
| IV. Universidade Politécnica de Marche; | XVI. Universidade de Trieste; |
| V. Universidade Modena e Reggio Emília; | XVII. Universidade de Udine; |
| VI. Universidade de Palermo | XVIII. Universidade de Tuscia; |
| VII. Universidade de Pádua; | XIX. Universidade de Milão; |
| VIII. Universidade de Pavia; | XX. Universidade de Bari; |
| IX. Universidade de Pisa; | XXI. Universidade de Ferrara; |
| X. Universidade de Roma - La Sapienza; | XXII. Universidade de Verona; |
| XI. Universidade de Roma Tor Vergata | XXIII. Escola Superior de Sant'Anna em Pisa; e, |
| XII. Universidade de Roma Tre; | XXIV. Universidade de Parma. |

A lista das Universidades Italianas participantes da presente chamada está disponível em: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>.

2. ELEGIBILIDADE

O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade elencados na Chamada disponível no site do CONFAP, pelo link: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>.

2.1 Para concorrer ao apoio financeiro da Fapes, o proponente deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante ou bolsista de pós-doutorado:
 - I. Para a categoria **estudante**, o proponente deve estar regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado de IES/P localizada no Espírito Santo e recomendado pela CAPES. A mobilidade deverá ser realizada antes da defesa do mestrado ou doutorado;
 - II. Para a categoria **bolsista de pós-doutorado**, o proponente deve estar realizando estágio de pós-doutorado em IES/P localizada no estado do Espírito Santo e com bolsa DCR CNPq, PNPD/CAPES ou POSDOC FAPES vigente durante toda a duração da missão técnico-científica, a qual deverá ser concluída no máximo 3 meses antes do período de concessão da sua bolsa.
- b) Estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta;
- c) Estar vinculado a Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa e/ou Tecnológica e/ou de Inovação, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- e) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) Ter autorização da instituição de vínculo para realizar a missão técnico-científica na instituição italiana no período solicitado;
- g) Não ter tido proposta aprovada nos Editais FAPES 05/2026 – Visita Técnico-Científica ou 04/2026 – Estágio Técnico-Científico.

3. PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 As instituições da Rede de Universidades Italianas que podem receber missões de pesquisadores capixabas são as citadas no item 1.
- 3.2 Tendo estabelecido as condições da missão técnico-científica junto à Universidade italiana, o proponente deverá **submeter sua proposta ao CONFAP e à Fapes até a data limite de 04/09/2026.**
- 3.3 Para a submissão das propostas ao CONFAP, os proponentes devem utilizar a plataforma com acesso pelo link <https://sistema.confap.org.br>.
- 3.4 Para a submissão à Fapes, os proponentes devem utilizar o Sistema de Informação e Gestão de Projetos de Pesquisa da Fapes (*SigFapes*), com acesso pelo link www.sigfapes.es.gov.br.

3.5 Cada proponente só pode submeter uma proposta na presente chamada; se identificada a submissão de mais de uma proposta por proponente, a última submissão realizada será considerada para fins de análise e julgamento.

3.6 As propostas deverão ser submetidas em ambas as plataformas, observados os seguintes prazos:

- I. No Sistema *SigFapes*, até às 17h59min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2026; e
- II. Na plataforma do CONFAP, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2026.

3.7 Para a submissão na plataforma CONFAP, as propostas devem incluir os seguintes documentos:

- a) Proposta de projeto (deve ser o mesmo submetido no *SigFapes*);
- b) Currículo do proponente (arquivo PDF extraído da plataforma Lattes);
- c) Currículo Vitae do supervisor na Itália (não há modelo definido);
- d) Declaração de aceite da missão técnico-científica emitido pela universidade italiana, nos termos da proposta (período, supervisor, grupo de pesquisa, etc.), podendo consistir em carta-convite em papel timbrado da instituição ou mensagem eletrônica encaminhada por endereço institucional.

3.8 Para submissão no *SigFapes*, as propostas devem incluir os seguintes documentos:

- a) Formulário Fapes de Submissão (Anexo I);
- b) Proposta de projeto (deve ser o mesmo submetido na plataforma do CONFAP);
- c) Currículo do proponente (arquivo PDF extraído da plataforma Lattes);
- d) Currículo do supervisor na Itália;
- e) Declaração de aceite da missão técnico-científica emitido pela universidade italiana, nos termos da proposta (período, supervisor, grupo de pesquisa, etc.), podendo consistir em carta-convite em papel timbrado da instituição ou mensagem eletrônica encaminhada por endereço institucional;
- f) Para categoria bolsista de pós-doutorado:
 - Autorização da instituição de vínculo, em papel timbrado, assinada pelo representante legal, para realização da missão técnico-científica pelo período solicitado, na instituição italiana de destino indicada (Anexo II).
- g) Para categoria aluno de mestrado ou doutorado:

- Declaração institucional, assinada pelo orientador e pelo coordenador do PPG de vínculo do aluno, conforme Declaração de Vínculo Acadêmico e Autorização Visita - Anexo II.

1. FORMAS DE APOIO

O apoio concedido será sob a forma de auxílio para apoiar as missões técnico-científicas na Chamada Mobility Confap Italy 2026 nos níveis e valores abaixo:

Auxílio Visita Técnico-científica no Exterior	Nível	Período de Duração	Valor (US\$)
Demais Continentes – DC	A	4-9 dias	2.200,00
	B	10-15 dias	2.600,00

Auxílio Estágio Técnico-científica no Exterior	Nível	Período de Duração	Valor (US\$)
Demais Continentes – DC	I	30 dias	3.300,00
	II	45 dias	4.100,00
	III	60 dias	4.900,00
	IV	75 dias	5.700,00
	V	90 dias	6.500,00

O auxílio é destinado a cobrir eventuais despesas de alimentação, passagens, hospedagem e locomoção decorrentes de afastamento da IES/P de vínculo, em caráter eventual, para a Itália. O valor máximo disponibilizado pela Fapes para a esta chamada é de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**.

Os valores correspondentes às modalidades e níveis dos auxílios estão definidos na Resolução FAPES/CCAF 361/2026 Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, disponível no site da Fapes.

2. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

2.1 A avaliação da proposta submetida à Fapes seguirá os procedimentos regulares de análise e seleção de propostas submetidas aos Editais Fapes de Estágio Técnico-Científico e Visita Técnico-Científica, com verificação de elegibilidade, seguida de análise de mérito realizada por, no mínimo, dois consultores ad hoc, preferencialmente, de fora do estado do Espírito Santo.

2.2 As propostas serão classificadas por ordem decrescente de Nota Final, com distribuição dos recursos entre as propostas classificadas, independente da modalidade de missão científica (visita ou estágio) até que se atinja o limite dos recursos financeiros disponíveis para a chamada.

3. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	10/06/2026
Prazo de submissão das propostas	04 de setembro de 2026
As mobilidades poderão ser realizadas a partir de novembro de 2026	

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. Para maiores informações sobre a Chamada Mobility Italy – CONFAP 2026, os candidatos deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com
- b. Mais informações sobre as Universidades italianas: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>.
- c. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da Fapes, os candidatos deverão entrar em contato com: global4@fapes.es.gov.br.

**ANEXO I - FORMULÁRIO FAPES DE SUBMISSÃO
CHAMADA MOBILITY CONFAP-ITALY 2026**

1. DADOS GERAIS DO AUXÍLIO	
NOME DO (A) PROPONENTE:	
LINK PARA O CV LATTES DO (A) PROPONENTE: https://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxx	
TÍTULO DA PROPOSTA:	
MODALIDADE: <input type="checkbox"/> VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA <input type="checkbox"/> ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO	
ABRANGÊNCIA: <input type="checkbox"/> INTERNACIONAL - ITÁLIA	
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> Estudante de Mestrado <input type="checkbox"/> Estudante de Doutorado <input type="checkbox"/> Bolsista Pós-Doutorado	BOLSA: <input type="checkbox"/> FAPES <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> Sem bolsa (no caso de estudante)
ÁREA DO CONHECIMENTO/CNPq: <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências da Vida <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	
INSTITUIÇÃO DE DESTINO NA ITÁLIA:	
ENDEREÇO COMPLETO DA INSTITUIÇÃO NA ITÁLIA:	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO CIENTÍFICA: DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PERÍODO ESTABELECIDO NO ITEM 4 DA CHAMADA INÍCIO: ____/____/____ FIM: ____/____/____	

2. DADOS DO(A) SUPERVISOR(A) DA MISSÃO CIENTÍFICA NA ITÁLIA

NOME:

LINK PARA O CURRÍCULO:

ÓRGÃO / UNIDADE / DEPARTAMENTO / SETOR:

TELEFONES:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

3. DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO AO QUAL A MISSÃO CIENTÍFICA ESTÁ VINCULADA:

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO NO ESPÍRITO SANTO:

SUPERVISOR (A) /ORIENTADOR (A):

PALAVRAS-CHAVE:

RESUMO DO REFERIDO PROJETO, DESTACANDO SUA VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS/ATIVIDADES DA MISSÃO CIENTÍFICA (ESTÁGIO E/OU VISITA) *utilizar quantas linhas forem necessárias para descrever como a visita em questão se relaciona com o projeto e às atividades de pesquisa que está em vigência.

4. PLANO DE TRABALHO DA MISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (ESTÁGIO E/OU VISITA):

4.1 OBJETIVO DA VISITA OU DO ESTÁGIO: *descrever o que se pretende alcançar*

4.2 JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA MISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (ESTÁGIO E/OU VISITA): *utilize quantas linhas forem necessárias para justificar o pedido, evidenciando como a visita contribui com o projeto ao qual está vinculado e com às atividades de pesquisa atuais do proponente; a escolha do(a) supervisor(a) e da instituição de destino; em que a visita proporcionará a aquisição de conhecimento de métodos, processos ou técnicas inovadoras na área específica do (a) proponente e nas áreas de interesse do estado do Espírito Santo.*

4.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A MISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (ESTÁGIO E/OU VISITA):

Período	Atividade (Utilizar quantas linhas forem preciso para descrever de forma objetiva, as atividades que serão realizadas durante a visita que contribuirão para o alcance das metas e do objetivo)

4.4 PARCERIAS: descrever se a realização da visita OU estágio tem potencial de criar ou reforçar parcerias para o desenvolvimento de pesquisas na instituição de vínculo do proponente e no estado do Espírito Santo.

ANEXO II – CATEGORIA ALUNO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ACADÊMICO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno [Clique aqui para digitar texto.](#), CPF [Clique aqui para digitar texto.](#), encontra-se regularmente matriculado no curso de [Escolher um item.](#), sob nº de matrícula [Clique aqui para digitar texto.](#), no Programa de Pós-Graduação em [Clique aqui para digitar texto.](#), da instituição [Clique aqui para digitar texto.](#), curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, podendo ser reconhecido e/ou renovado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e/ou homologado pelo Ministério da Educação – MEC.

Declaramos, ainda, que:

- I. Está autorizada a realização do estágio na instituição de destino [Clique aqui para digitar texto.](#), no período de [Clique aqui para digitar texto.](#);
- II. O aluno ingressou em [Clique aqui para digitar texto.](#) e cumpriu [Clique aqui para digitar texto.](#) meses de atividades acadêmicas, atendendo aos requisitos mínimos exigidos no edital, correspondentes a: [Escolher um item.](#)
- III. O estágio será realizado antes da defesa da dissertação ou tese, cuja previsão é [Clique aqui para digitar texto.](#)
- IV. O aluno não se encontra em situação de afastamento acadêmico, incluindo programas de mobilidade ou outras atividades similares, no momento da submissão desta proposta;

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e constam dos registros do Programa de Pós-graduação, estando cientes de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente e no edital correspondente.

Local e data: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Nome do Orientador: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cargo/Função: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Instituição: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Nome do Coordenador do Programa de Pós-Graduação: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cargo/Função: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Instituição: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Assinado eletronicamente

ANEXO II – CATEGORIA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E DE BOLSA DE PÓS DOUTORADO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) bolsista de pós-doutorado [Clique aqui para digitar texto.](#), inscrito (a) no CPF [Clique aqui para digitar texto.](#), encontra-se regularmente vinculado(a) no Programa de Pós-Graduação em [Clique aqui para digitar texto.](#), da instituição [Clique aqui para digitar texto.](#), curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, podendo ser reconhecido e/ou renovado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e/ou homologado pelo Ministério da Educação – MEC.

Declaramos, ainda, que:

- I. O (a) bolsista de pós-doutorado é beneficiário (a) de bolsa concedida pela [FAPES/CAPES/CNPq], vinculada ao Processo/Termo de Outorga nº [Clique aqui para digitar texto.](#)
- II. O (a) pesquisador (a) desenvolve atividades de Estágio Pós-Doutoral na área de [Clique aqui para digitar texto.](#)
- III. Está autorizada a realização do estágio na instituição de destino [Clique aqui para digitar texto.](#), no período de;
- IV. O estágio será realizado antes do encerramento da vigência da bolsa, cuja previsão é [Clique aqui para digitar texto.](#);
- V. O bolsista não se encontra em situação de afastamento, incluindo programas de mobilidade ou outras atividades similares, no momento da submissão desta proposta.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e constam dos registros do Programa de Pós-graduação, estando cientes de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente e no edital correspondente.

Local e data: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Nome do Orientador: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cargo/Função: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Instituição: assinado eletronicamente [Clique aqui para digitar texto.](#)

Nome do Coordenador do Programa de Pós-Graduação: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Cargo/Função: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Instituição: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Assinado eletronicamente